

INSTRUMENTO (MOD)

CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CONTRATO DE COMPRA E VENDA — ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - BANCO

EMENTA

CONTRATO DE COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES FINANCIADORA: (Nome da financiadora), C.N.P.J nº (...), com Inscrição Estadual nº (...), sediada na Rua (...), nº (...), bairro (...), Cidade (...), Cep nº (...), no Estado (...), devidamente representada nesta ato por (nome do representante legal da Financiadora), (Nacionalidade), (Estado civil), (Profissão), Carteira de Identidade nº (...) e C.P.F. nº (...), residente e domiciliado na Rua (...), nº (...), bairro (...), Cidade (...), Cep nº (...), no Estado (...), que a este subscreve; FINANCIADO: (Nome completo do financiado), (Nacionalidade), (Estado civil) (Profissão), Carteira de Identidade nº (...) e C.P.F. nº (...), residente e domiciliado na Rua (...), nº (...), bairro (...), Cidade (...), Cep nº (...), no Estado (...);1 AVALISTA 1: (Nome completo do avalista 1), (Nacionalidade), (Estado civil) (Profissão), Carteira de Identidade nº (...) e C.P.F. nº (...), residente e domiciliado na Rua (...), nº (...), bairro (...), Cidade (...), Cep nº (...), no Estado (...); AVALISTA 2: (Nome completo do avalista 2), (Nacionalidade), (Estado civil) (Profissão), Carteira de Identidade nº (...) e C.P.F. nº (...), residente e domiciliado na Rua (...), nº (...), bairro (...), Cidade (...), Cep (...), no Estado (...). As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente. DO OBJETO DO CONTRATO Cláusula 1ª. O presente, tem como OBJETO, o bem adquirido pelo FINANCIADO da vendedora (...) (Denominação ou Razão Social da firma vendedora do bem objeto do contrato), C.N.P.J nº (...), situada na Rua (...), nº (...), Cidade (...), no Estado (...). Parágrafo único. Trata-se o bem objeto do contrato de: (...) (Descrever o bem a ser alienado), pelo quantia de R\$ (...) (Valor total do bem). DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Cláusula 2ª. A fim de oferecer garantia das obrigações principais e acessórias constantes deste instrumento, o FINANCIADO transfere à FINANCIADORA, em alienação fiduciária, o bem identificado como objeto deste contrato. DO VALOR DA DÍVIDA E ENCARGOS Cláusula 3ª. A FINANCIADORA entregará ao FINANCIADO, através de cheque (Dados e o nome do banco) ou carta de crédito, o valor de R\$ (...) (Valor Expresso), a fim de utilizá-lo como pagamento do valor do bem identificado na cláusula 1ª, que passará o FINANCIADO a dever, como principal, à FINANCIADORA. Cláusula 4ª. O FINANCIADO, por meio deste, confirma-se como devedor da FINANCIADORA pelo valor que desta recebeu, conforme estipulado na cláusula 2ª, obrigando-se desde já a se submeter aos seguintes acréscimos: juros, comissões, correção monetária, imposto sobre operações financeiras incidente sobre este instrumento. DAS PRESTAÇÕES E DO PAGAMENTO Cláusula 5ª. O valor, totalizando o principal e encargos, fixados nas cláusulas 3ª e 4ª, serão pagos pelo FINANCIADO em (...) prestações, iguais e sucessivas, mensais, vencendo-se a primeira no dia (...) de (...) de (...), e as demais parcelas, em dia igual, em cada mês sucessivo após o vencimento da primeira, totalizando o débito a quantia de R\$ (...) (Valor Expresso). Cláusula 6ª. Como forma de controlar o pagamento das parcelas devidas pelo FINANCIADO, a FINANCIADORA emitirá em favor do FINANCIADO um boleto contendo avisos-recibos para cada uma das prestações definidas conforme estabelecido neste instrumento, devendo o mesmo ser apresentado pelo FINANCIADO no momento em que for efetuar o pagamento de cada uma de suas parcelas, que deverão ser feitas nas seguintes instituições: (Local ou instituições financeiras onde o pagamento deverá ser efetuado), devendo-se a quitação se dar por autenticação mecânica, equivalendo-se a cada uma das prestações pagas. DA INADIMPLÊNCIA E DA MORA Cláusula 7ª. Se vencida, e não quitada qualquer das parcelas do financiamento, a FINANCIADORA poderá sacar uma letra de câmbio à vista contra o FINANCIADO pelo valor da parcela em mora, podendo levá-la a protesto. Cláusula 8ª. Em

caso de inadimplência, o FINANCIADO deverá emitir em favor da FINANCIADORA uma Nota Promissória, pelo valor total de sua dívida, incluindo o principal e encargos, sem expresse vencimento, avalizada pelos avalistas constantes neste instrumento. Parágrafo primeiro. Caso o FINANCIADO caia em situações como impontualidade, insolvência ou infração de obrigação legal ou cont